

A legalização dos fundos de ajuda mútua em associações de transportadores de pessoas ou cargas poderá ser votada nesta terça-feira (25), às 9h, na Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI). O projeto ([PL 1070/2023](#)) do senador Paulo Paim (PT-RS) estabelece que os serviços autogeridos de proteção dos transportadores não se confundem com seguros e prevê o cancelamento das multas que têm sido aplicadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) a essas associações.

No entendimento de Paim, trata-se de questão “gravíssima”, pois muitas seguradoras se recusam a aceitar contratos de proteção de caminhões e ônibus em face dos elevados riscos envolvidos, o que tem levado associações e cooperativas de transporte a criarem fundos próprios para prevenção e reparação de furtos, roubos e acidentes. No entanto, a interpretação da Susep tem limitado o exercício desse direito, pois as associações praticariam “atividade típica de seguro privado”. O parlamentar considera que somente uma modificação no [Código Civil](#) traria segurança jurídica aos fundos próprios.

“Não se deve confundir os seguros propriamente ditos com os serviços de proteção de autogestão, pois estes exigem mutualidade e estabelecem rateio entre participantes ou estipulam fundo de reserva a partir de contribuições periódicas, sem estrutura societária, não abrangendo, assim, o mercado de consumo, mas apenas um grupo de associados. A atividade de seguros, por outro lado, abrange o mercado em geral, não pessoas determinadas, sendo a seguradora organizada para tal finalidade”, justifica Paim.

O senador Jaime Bagattoli (PL-RO), em seu relatório, destacou o cenário “particularmente dramático” dos motoristas de baixo poder aquisitivo, que se expõem à perda de renda quando têm seus veículos imobilizados devido a sinistro, e acrescentou preocupação com a venda de seguros falsos. Ele ofereceu substitutivo (texto alternativo) que também modifica extensamente o [Decreto-Lei 73, de 1966](#), que rege o Sistema Nacional de Seguros Privados, equiparando os planos das entidades de autogestão às operações de seguro privado.

Depois da CI, o projeto seguirá para análise da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde a decisão é terminativa: se aprovado e não houver recurso para votação em Plenário, o texto vai diretamente para a Câmara dos Deputados.

Fonte: Agência Senado, em 20.06.2024